**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF**

**DIRETORIA DE OPERAÇÃO - DO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONTRATOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA - SOC**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E ESTUDOS ENERGÉTICOS – DHE**

**DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – DORH**

PIRANHAS - AL

# REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA VAZÃO MÍNIMA DO RIO SÃO FRANCISCO PARA 750 m³/s, A PARTIR DA UHE SOBRADINHO

## 34° RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

**RT - DORH 001/2017**

**JANEIRO/2017**

## 1. Introdução/Objetivo

Este Relatório tem por objetivo o atendimento à Resolução n° 442/2013 emitida pela ANA autorizando, em caráter emergencial, a redução da vazão em todo o vale a jusante das barragens de Sobradinho e de Xingó para 1.100 $m^3/s$ até a data de 30 de novembro de 2013, cujos prazos foram prorrogados através de diversas resoluções conforme tabela a seguir:

| Resolução nº | Prazo |
|---|---|
| 1.406/2013 | 31/12/2013 |
| 1.589/2013 | 31/01/2014 |
| 102/2014 | 28/02/2014 |
| 333/2014 | 31/03/2014 |
| 416/2014 | 30/04/2014 |
| 680/2014 | 31/07/2014 |
| 1.046/2014 | 31/08/2014 |
| 1.258/2014 | 30/09/2014 |
| 1.514/2014 | 31/10/2014 |
| 1.604/2014 | 30/11/2014 |
| 1.778/2014 | 31/12/2014 |
| 2.050/2014 | 31/01/2015 |
| 85/2015 | 28/02/2015 |
| 132/2015 | 31/03/2015 |
| 206/2015 | 30/04/2015 |
| 499/2015 | 31/05/2015 |
| 602/2015 | 30/06/2015 |
| 713/2015 | 31/07/2015 |
| 852/2015 | 31/10/2015 |
| 1.208/2015 | 30/11/2015 |
| 1.307/2015 | 20/12/2015 |
| 1.492/2015* | 31/01/2016 |
| 66/2016 | 31/03/2016 |
| 287/2016 | 31/05/2016 |
| 560/2016 | 30/06/2016 |
| 642/2016 | 30/09/2016 |
| 1.161/2016** | 31/10/2016 |
| 1.283/2016*** | 31/01/2017 |

*Autoriza a redução da descarga para 800 $m^3/s$

** Autoriza a manutenção da descarga em 800 $m^3/s$ e condiciona nova redução até o limite de 700 $m^3/s$ à autorização prévia do Ibama.

***Autoriza a redução da descarga para 700 $m^3/s$

Apresenta a situação de atendimento da citada resolução, para o período entre 01 a 31 de dezembro de 2016, data adotada como limite para visão deste 34° Relatório Mensal de Acompanhamento.

Destaca-se a realização do teste de redução de vazão mínima de restrição no Rio São Francisco a partir da UHE Sobradinho, até o limite de 700 $m^3/s$, conforme Autorização Especial Nº 8/2016 (2ª Retificação) do IBAMA e Resolução ANA Nº 1.283/2016, tendo a primeira etapa iniciado-se em 21/11/2016, com a redução de 800 $m^3/s$ para 750 $m^3/s$.

A segunda etapa (redução da vazão de 750 $m^3/s$ para 700 $m^3/s$), após manifestação formal do IBAMA através do Ofício 02001.013629/2016-19 DILIC/IBAMA, de 12/12/2016 será realizada em janeiro/2017, com data de início em 03/01/2017. Ate a referida data será mantido o patamar de vazão de 750 $m^3/s$.

## 2. Situação de atendimento à Resolução ANA n° 442/2013

Apresentam-se, a seguir, os procedimentos já adotados, tendo em vista o cumprimento do que foi estabelecido na citada Resolução.

## 2.1 Acompanhamento da operação dos reservatórios

No que se refere ao relatório mensal de acompanhamento da operação, mais especificamente à operação da UHE de Sobradinho, informa-se que no mês de dezembro, as afluências médias ao Reservatório de Sobradinho foram de 1.471 m³/s, com um valor máximo de 2.140 m³/s e, um valor mínimo de 1.060 m³/s. A defluência média de dezembro foi 762 m³/s. O armazenamento no reservatório foi aumentado de 6,5 % do seu volume útil (VU) no início do período, para 12,8 %VU em 31/12/2016.

A Figura 1, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Sobradinho durante o período de 01 a 31/12/2016, apresentando valores de afluência, defluência e % V.U.

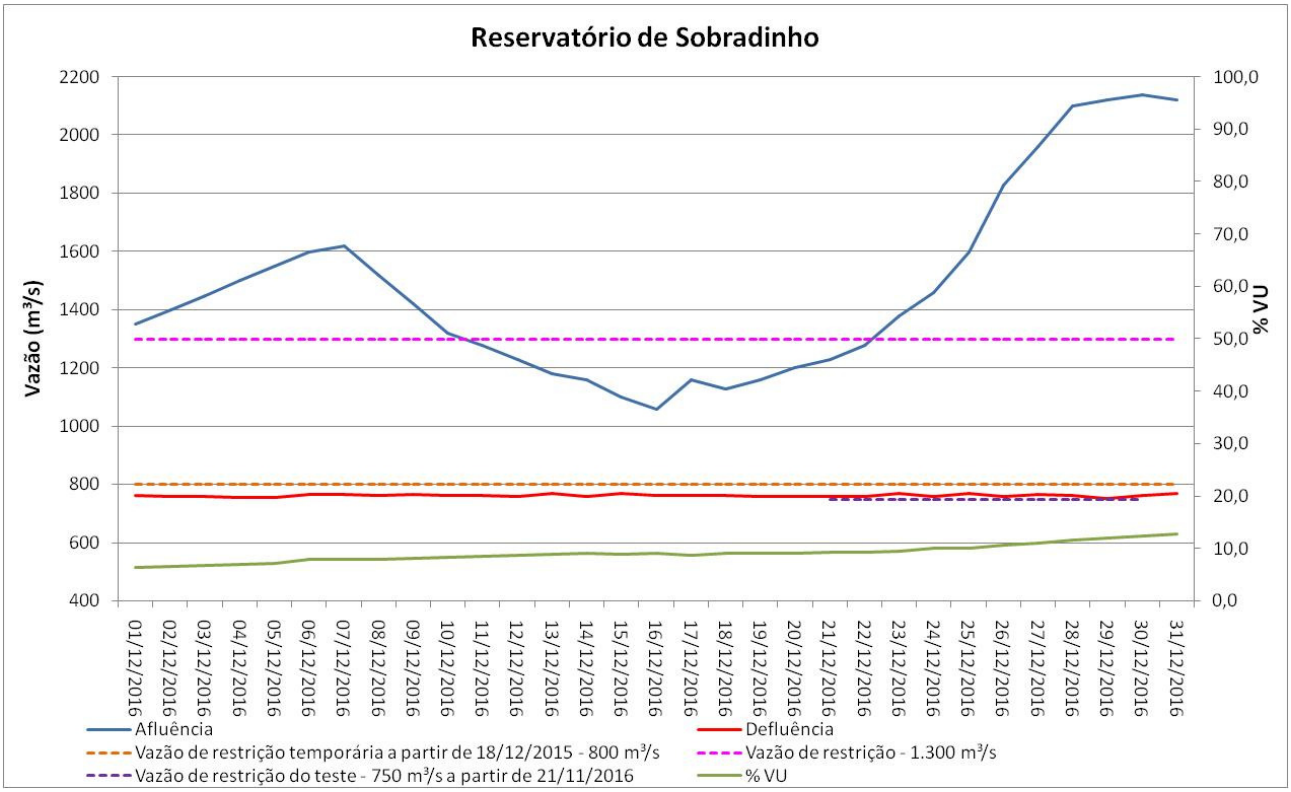

Figura 1 – Reservatório de Sobradinho

Com relação à operação da UHE Xingó, no mês de dezembro de 2016, a afluência média foi de 757 m³/s e a defluência média 758 m³/s.

A Figura 2, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Xingó durante o período de 01 a 31/12/2016, apresentando valores de afluência e defluência.

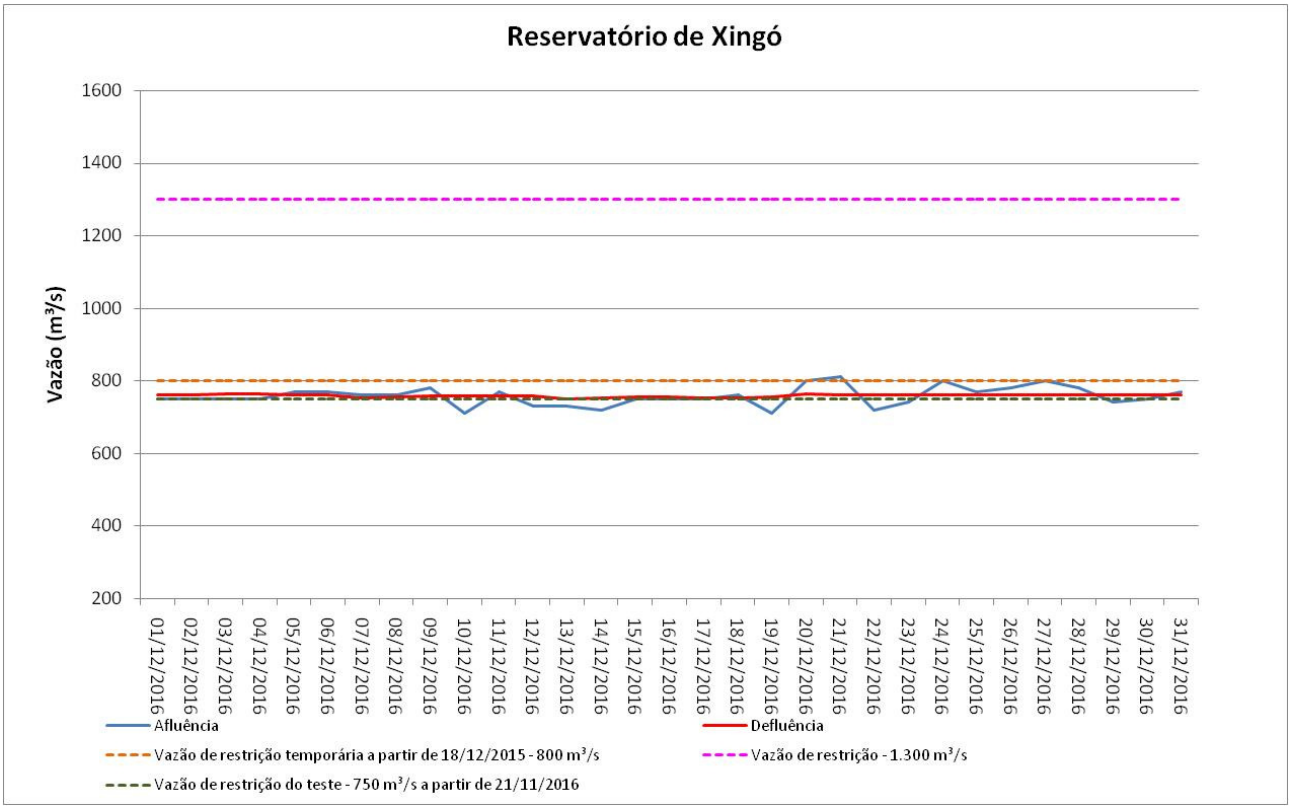


Figura 2 – Reservatório de Xingó

A seguir apresentam-se os registros da operação praticada nos pontos de controle definidos pela ANA, em sua Resolução nº 442/2013 para os reservatórios de Sobradinho e Xingó, respectivamente, as estações hidrométricas de Juazeiro e Propriá.

A estação hidrométrica de Juazeiro registrou, para o mês de dezembro de 2016, vazão média diária de 974 m³/s, tendo apresentado vazão máxima média diária de 987 m³/s e, vazão mínima média diária de 963 m³/s. O total pluviométrico registrado para esse mês foi 0 mm. Tais valores podem ser visualizados na Figura 3.

Está em desenvolvimento estudo para averiguar a diferença que vem sendo observada entre a defluência de Sobradinho e a vazão no posto de Juazeiro.

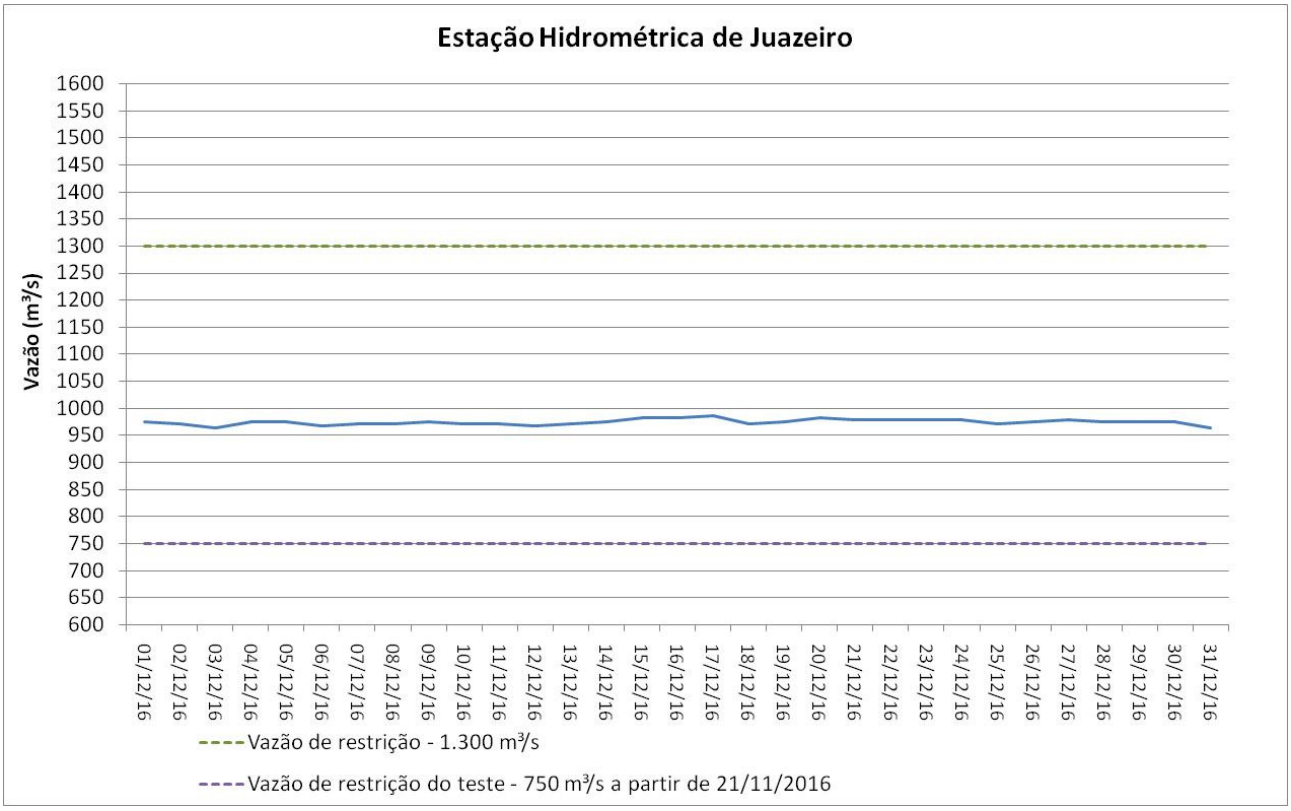

Figura 3 – Estação hidrométrica de Juazeiro

A estação hidrométrica de Propriá registrou, para o mês de dezembro de 2016, vazão média diária de 785 m³/s, tendo apresentado vazão máxima média diária de 804 m³/s e vazão mínima média diária de 769 m³/s. O total pluviométrico registrado para o citado mês foi 11,1 mm, correspondendo a 62% da MLT.

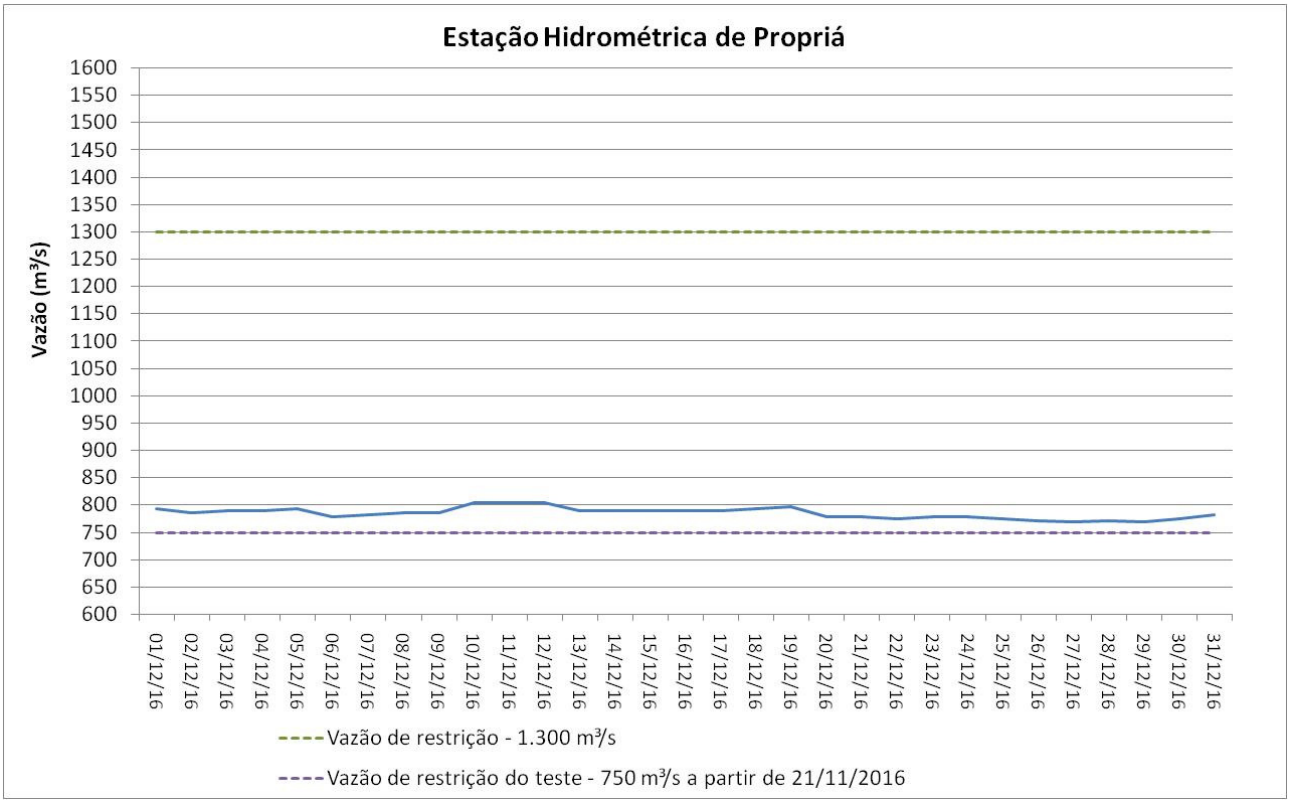

Figura 4 – Estação hidrométrica de Propriá

## 2.2 Processo de comunicação

Dando continuidade às informações constantes no relatório anterior (RT-DORH-031/2016) segue abaixo a cronologia referente à comunicação, que se processou através do envio de correspondências sobre o processo de redução temporária da vazão mínima do Rio São Francisco.

**Em 01/12/2016,** a Chesf enviou CE-SOC nº 355/2016 à ANA, encaminhando o RT – DORH - 028/2016 referente ao Relatório do Teste de Redução da Vazão no Rio São Francisco até o limite de 700m³/s – 1ª etapa com 750 m³/s.

**Em 16/12/2016,** a Chesf enviou CE-SOC nº 364/2016 à ANA, encaminhando o RT – DORH - 031/2016 referente ao 33º Relatório Mensal de Acompanhamento da Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco.

**Em 19/12/2016**, a Chesf enviou FAX-SOC N° 031/2016, através de fax e e-mail para toda a lista de destinatários constante da Sistemática de Divulgação de Níveis e Defluências da Bacia do Rio São Francisco, informando a conclusão da 1ª etapa do teste de redução de vazão mínima no Rio São Francisco até o limite de 700 m³/s, a partir da UHE Sobradinho, informou também o início da 2ª etapa do teste de redução, para o patamar de 700 m³/s, em tempo integral, a partir de 03/01/2017.

## 2.3 Usos Múltiplos

Neste período (01 a 31/12/2016), não houve registro de problemas junto aos demais usuários do Rio São Francisco, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme explicitado nos relatórios anteriores (RT-DORH-031/2016, RT-DORH-026/2016, RT-DORH-022/2016, RT-DORH-018/2016, RT-DORH- 012/2016, RT-DORH- 010/2016, RT-DORH-008/2016, RT-DORH- 005/2016, RT-DORH-001/2016, RT – DORH - 030/2015, RT-DORH-027/2015, RT-DORH-025/2015, RT-DORH-023/2015, RT-DORH-016/2015, RT-DORH-011/2015, RT-DORH-009/2015, RT-DORH-006/2015, RT-DORH-003/2015, RT-DORH-001/2015, RT-DORH-026/2014, RT-DORH-024/2014, RT-DORH-022/2014, RT-DORH-020/2014, RT-DORH-017/2014, RT-DORH-013/2014, RT-DORH-010/2014, RT-DORH-008/2014, RT-DORH-006/2014, RT-DORH-002/2014, RT-DORH-025/2013, RT-DORH-018/2013, RT-DORH-013/2013, RT-DORH-008/2013 e RT-DORH-005/2013).

Mais uma vez, ressalta-se que o conhecimento e registro das citadas dificuldades, quando ocorrem, se efetivam através de contatos telefônicos, e-mail, ofícios e ainda no momento das inspeções efetuadas pela Chesf.

## 3. Conclusões

Houve registro de duas solicitações, das prefeituras de Penedo/AL e Propriá/SE, de aumento da vazão do Rio São Francisco com o objetivo de proporcionar melhores condições de navegabilidade durante a realização de procissões fluviais, que ocorrerão em 08 e 29/01/2017, respectivamente.

Não houve registro de novos problemas de maior criticidade junto aos demais usuários do rio, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores.

Mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins, por parte de todos os usuários.

Dada a excepcionalidade e gravidade da atual situação em termos de segurança hídrica para a Região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ratifica-se a importância e necessidade de que todos os segmentos atuantes na região definam a sua estratégia e planos de ação para execução das medidas necessárias no seu âmbito de atuação, vez que o uso da água é responsabilidade de todos e que a gravidade da situação requer proatividade.